

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

Nível: Mestrado

Semestre: 2016-2

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

OBJETIVOS

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera “filosofia do direito”. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **O positivismo clássico em suas três principais vertentes e suas antíteses:** Jurisprudência dos Conceitos (Alemanha); Escola da Exegese (França); Jurisprudência Analítica (Inglaterra); as antíteses ao positivismo clássico: Jurisprudência dos Interesses (Alemanha); Movimento do Direito Livre (França); Realismo Jurídico (Estados Unidos). Características gerais.

2. **O positivismo normativista de Hans Kelsen e suas origens filosóficas:** positivismo lógico e o Círculo de Viena; Ludwig Wittgenstein I e a linguagem como isomorfismo; as influências do positivismo lógico no positivismo normativista de Hans Kelsen; a interpretação jurídica em Kelsen; metalinguagem e a linguagem objeto – dois níveis de racionalidade; diferenças entre os positivismos clássico, normativista e exclusivo.
3. **A filosofia da linguagem ordinária e o positivismo moderado de Herbert Hart:** o giro linguístico em Ludwig Wittgenstein II; intersubjetividade e a linguagem pública; a filosofia analítica da linguagem ordinária; sintaxe, semântica e pragmática; o modelo de regras em Herbert Hart; a textura aberta (*open texture*) da linguagem jurídica.
4. **Teoria estruturante do Direito de Friederich Müller:** a importância do pensamento de Friederich Müller; a introdução do conceito de “pós-positivismo” no Direito; a diferença entre “texto e norma” na teoria estruturante e na *Crítica Hermenêutica do Direito* (pontos de aproximação e afastamento); a contraposição ao positivismo normativista.
5. **Direito como integridade (*law as integrity*) de Ronald Dworkin:** ataque geral ao positivismo jurídico de Herbert Hart; modelo de regras e princípios; o problema da discricionariedade judicial no positivismo jurídico; coerência e integridade; o Direito como um conceito interpretativo; crítica ao ceticismo e à análise econômica de Richard Posner.
6. **Os positivismos jurídicos na era pós-Herbert Hart:** o positivismo exclusivo de Joseph Raz e Scott Shapiro: a tese da preempção; o conceito de autoridade; razões de primeira e segunda ordem; o positivismo inclusivo de Wil Waluchow e Jules Coleman: a relação entre Direito e Moral; a discussão das fontes do Direito; o positivismo normativo de Jeremy Waldron.
7. **Teoria discursiva de Robert Alexy e sua (má) recepção no Direito Brasileiro:** discurso jurídico como caso especial do discurso prático geral; teoria da argumentação jurídica; Constituição alemã como ordem objetiva de valores; distinção entre regras e princípios e seus desdobramentos metodológicos; máxima da proporcionalidade; leis (material e epistêmica) do sopesamento; fórmula do peso; fórmula Radbruch; dupla natureza do Direito; não-positivismo inclusivo.
8. **Teoria discursiva de Jürgen Habermas e a questão da democracia constitucional:** a teoria do agir comunicativo; a situação ideal de fala; a crítica à Jurisprudência dos Valores; a crítica à teoria dos princípios de Robert Alexy; a tese da co-originariedade entre Direito e Moral; a separação entre discursos de fundamentação e discursos de aplicação; o conceito de verdade consensual.
9. **Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Streck:** a fenomenologia hermenêutica de Martin Heidegger: diferença ontológica; pré-compreensão; “método” hermenêutico-fenomenológico; a hermenêutica filosófica de Hans-Georg Gadamer: fusão de horizontes; conceito de tradição; três *subtilitas* (*intelligendi, explicandi e aplicandi*). A incorporação do paradigma hermenêutico

no Direito: superação do esquema sujeito-objeto; o enfrentamento à discricionariedade judicial; as (seis) hipóteses de realizar jurisdição constitucional sem praticar ativismo judicial.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e eventual exigência de fichas de leitura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

DWORKIN, Ronald. **Império do direito**. 3. ed. Tradução de Jeferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 12. ed. Tradução de Flávio Paulo Meuer. Petrópolis: Vozes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre faticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 3. ed. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MÜLLER, Friedrich. **Teoria estruturante do direito**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto: decido conforme minha consciência**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica**. Tradução de Claudia Toledo. São Paulo: Landy, 2005.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. Tradução de Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 2006.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. 3. ed. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LOSANO, Mário. **Sistema e estrutura no direito**: o século XX. Tradução de Luca Lamberti. São Paulo: Martins Fontes, 2010. v. 2.

MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do direito**: introdução à teoria e metódica estruturantes. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RAZ, Joseph. **Razão prática e normas**. Tradução de José Garcez Ghirardi. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHAPIRO, Scott. The “hart-dworkin” debate: a short guide for the perplexed. In: RIPSTEIN, Arthur (Ed.). **Ronald Dworkin**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p.22-55.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2010.

STEIN, Ernildo. **Exercícios de fenomenologia**: limites de um paradigma. Ijuí: Unijuí, 2004.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso**: constituição, hermenêutica e teorias discursivas. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WALUCHOW, Wil. Constitutional rights and the possibility of detached constructive interpretation. **Anuário de Filosofía y Teoría del Derecho**, [S.l.], n. 9, p. 23-58, 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=421940783002>>. Acesso em: 31 out. 2016.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Tradução de Marcos G. Montagnoli. Petrópolis: Vozes, 1994.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais 2 - O Direito no Pensamento Crítico e Social Contemporâneo
Direitos Humanos

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2015/2

Carga Horária: 45 horas/aula

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

O que significa crítica? A importância da Teoria Crítica. **Crítica (s) do Direito.** Crítica marxista ortodoxa: o direito como dominação de classe. Crítica utópica: por um novo Direito. Crítica pela falta: o paradigma brasileiro da formação incompleta. Crítica da normalização: antiformalismo e resistência ao poder. Crítica como democratização: por um direito democrático. **Como praticar a crítica? Problemas críticos.** Democratização do direito X perversão do direito. A gramática dos direitos ainda é emancipatória diante da globalização? Qual o lugar do direito e de sua crítica no paradigma brasileiro da formação.

OBJETIVOS CENTRAIS

O objetivo central desta disciplina é refletir sobre o papel do direito como obstáculo e como fator de democratização no mundo contemporâneo e no Brasil a partir de um diálogo interdisciplinar entre escritos no campo do Direito e das demais ciências humanas.

O direito será visto aqui não apenas como o conjunto de instituições especializadas dedicadas à solução de conflitos, mas também como elemento de demandas sociais, teorias econômicas, políticas e sociológicas; obras de arte e de crítica de arte. Para promover o debate entre todas essas fontes interdisciplinares, será identificada a “imagem de Direito” presente em cada uma delas e o projeto de sociedade a ela correspondente.

O conteúdo da disciplina poderá variar ano a ano, aprofundando-se mais neste ou naquele autor ou tema, em função dos interesses de pesquisa dos alunos participantes e do professor, mantidos os objetivos de apresentar aos alunos e alunas os autores do campo crítico que tratam do Direito, em especial os representantes da Teoria Crítica, e os autores brasileiros de ciências humanas que põe o direito no centro de suas reflexões.

ESTE SEMESTRE, a disciplina irá buscar uma resposta para a seguinte pergunta: "A reivindicação por direitos ainda é e deve ser central para as demandas emancipatórias da sociedade civil? Está havendo um esgotamento da gramática dos direitos ou ela ainda tem algo a oferecer ao

pensamento crítico?". Para realizar esta tarefa, serão cruzados diagnósticos da Economia/Sociologia Econômica (Wolfgang Streeck), Ciências Sociais (Charles Tilly e outros), Filosofia política e Filosofia do direito (Robin Celikates, Andreas Nierderberger, William Scheuermann, José Rodrigo Rodriguez).

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Os objetivos secundários da disciplina são:

- a) Discutir os conceitos de interdisciplinariedade, descrição, normatividade e crítica a partir dos textos examinados;
- b) Atualizar os alunos de Direito sobre a produção intelectual a respeito do direito em outras áreas do saber para facilitar e incentivar o diálogo interdisciplinar;

METODOLOGIA

O curso será composto de aulas expositivas e seminários para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:

- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuais inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização. O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua compatibilidade entre si.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O que significa crítica?

- a. Raízes das tradições críticas.
- b. As tradições críticas.
- c. A importância da Teoria Crítica.
- d. Sentidos da crítica do direito.

2. Crítica (s) do direito.

- a. **Crítica marxista ortodoxa:** o direito como dominação de classe.
- b. **Crítica utópica:** por um direito completamente novo.
- c. **Crítica pela falta:** o paradigma brasileiro da formação incompleta.
- d. **Crítica da normalização:** anti-formalismo e resistência ao poder.
- e. **Crítica como democratização:** por um direito democrático.

3. Como praticar a crítica? Problemas críticos:

- a. Democratização do direito X perversão do direito.
- b. A gramática dos direitos ainda é emancipatória diante da globalização?
- c. Qual o lugar do direito e de sua crítica no paradigma brasileiro da formação.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário e por um trabalho final. Além do seminário (40% da nota) os alunos e alunas deverão apresentar um trabalho final de 15 a 30 páginas no máximo (60% da nota) que demonstre como a bibliografia do curso, no todo ou em parte, será incorporada ou não em suas dissertações. É possível apresentar uma versão do capítulo da Dissertação como trabalho final, desde que o capítulo cumpra os requisitos acima.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1991.

CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (Org.). **Transformations of democracy: crisis, protest and legitimation**. London: Rowman & Littlefield International, 2015.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1-2.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como “ideologia”**. Tradução de Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: UNESP, 2014.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

HONNETH, Axel. Uma patologia social da razão: sobre o legado intelectual da teoria crítica. In: RUSCH, Fred (Org.). **Teoria crítica**. Aparecida: Ideias e Letras, 2008. p. 389-314.

NEUMANN, Franz L. O conceito de liberdade política. **Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade**, São Paulo, n. 22, p. 107-154, 2013.

NOBRE, Marcos. **Imobilismo em movimento**. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as cortes: para uma crítica do direito (brasileiro)**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Fuga do direito: um estudo sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Sociologia & Antropologia**, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 21-41, 2012

BINGEL, Breno. Com, contra e para além de Charles Tilly: mudanças teóricas no estudo das ações coletivas e dos movimentos sociais. **Sociologia & Antropologia**, [S.l.], v. 2, n.3, p. 43-67, 2012.

CELIKATES, Robin. Democratizing Civil Disobedience, **Philosophy and Social Criticism**, Published online before print, p.1–13, 2016.

COLLINS, Randal. Revoluções de ponto de virada e revoluções por colapso do Estado. **Novos Estudos CEBRAP**, [S.l.], v. 97, p. 69-81, 2013.

DOWBOR, Monica; SWACO, José. Respeitável público: performance e organização dos movimentos antes dos protestos de 2013. **Novos Estudos CEBRAP**, [S.l.], v. 97, p. 43-55, 2013.

GOHN, Maria da Gloria. A sociedade brasileira em movimento: vozes das ruas e seus ecos políticos e sociais. **Caderno CRH**, [S.l.], v. 27, n.71, p.431-441, 2014.

JANUÁRIO, Adriano et al. As ocupações de escolas em São Paulo (2015): autoritarismo burocrático, participação democrática e novas formas de luta social. **Revista Fevereiro**, [S.l.], v. 9, p. 1-26, 2016

McADAM, Doug; TARROW, Sidney; TILLY, Charles. Para mapear o confronto político. **Lua Nova**, [S.l.], v. 76, p. 11-48, 2009.

NIEDERBERGER, Andreas. Citizenship, democracy and the plurality of means, forms and levels of participation. In: CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (Org.). **Transformations of democracy: crisis, protest and legitimation**. London: Rowman & Littlefield, 2015. p. 83-106.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Luta por direitos, rebeliões e democracia no Século XXI: Algumas tarefas para a pesquisa em direito, In: STRECK, Lenio; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN,

Wilson. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2014. p. 125-156.

SCHEUERMANN, William. Recent theories of civil disobedience: an anti-legal turn. **Journal of Political Philosophy**, [S.l.], v. 23, n. 4, p. 427-449, 2015.

SCHEUERMANN, William. Whistleblowing as civil disobedience: the case of edward snowden. **Philosophy and Social Criticism**, [S.l.], v. 40, n. 7, p. 01-20, 2014.

STREECK, Wolfgang, **Tempo comprado**: a crise adiada do capitalismo democrático. Coimbra: Actual, 2013.

TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S.l.], n.3, p. 133-160, 2010.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Direito, Estado e Justiça

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2016/2

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Professor: Dr. Miguel Tedesco Wedy

EMENTA

Filosofia política e modelos de democracia, Estado e Direito. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental. Conflitos entre tradições filosóficas. Concepções filosófico-políticas de justiça e os materiais jurídicos pré-modernos, modernos e contemporâneos. A crise do projeto político-jurídico da modernidade. Perspectivas estratégicas para a concretização da justiça política..

OBJETIVOS:

Aportar aos alunos o substrato teórico – filosófico, jurídico e político – que possibilite a compreensão crítica e reflexiva sobre os modelos de Estado, Direito, Processo e Democracia que caracterizam a cultura político-jurídica ocidental. Oferecer elementos teóricos que possam servir de referência matricial às pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos no desenvolvimento do curso de mestrado. Possibilitar que a partir dos referenciais que fundamentam o paradigma do Estado Democrático de Direito e de suas garantias processuais penais, sejam fortalecidas as bases democráticas adequadas aos países de modernidade tardia, como o Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito, Estado, Justiça e Garantias Processuais Penais – primeiros conceitos.
2. Justiça e Utilitarismo.
3. Justiça e a Liberdade.
4. Justiça e a Virtude.
5. A Justiça e os Modelos de Processo e Garantias.
6. Direito, Democracia e Garantias no Estado caracterizado pela Modernidade Tardia.

AVALIAÇÃO

1. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A organização de cada apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
5. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito processual penal**. Coimbra: Coimbra, 2004.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Tradução de Ana Paula Sica, Fauzi Choukr, Juarez Tavares, Luiz Flávio Gomes. São Paulo: RT, 2006.

HÖFFE, Otfried. **Justiça política**: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do estado. Petrópolis: Vozes, 1991.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo civil**. São Paulo: Martin fontes, 1998.

NEVES, António Castanheira. **Digesta**: digesta. Coimbra: Coimbra, 1995. v. 1.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. Tradução de H. Matias e M. A. Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

STRECK, Lenio L. **Lições de crítica hermenêutica do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

WEDY, Miguel Tedesco. **A Eficiência e sua repercussão no direito penal e no processo penal**. Porto Alegre: Elegancia juris, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBRECHT, Hans-Jörg. A vigilância das telecomunicações: análise teórica e empírica da sua implementação e efeitos. In: MONTE, Mário Ferreira et al. (Org.). **Que futuro para o direito processual Penal**. Coimbra: Coimbra, 2009. p. 725-743.

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal**. Coimbra: Coimbra, 2006.

COSTA, José Francisco de Faria. **Linhas de direito penal e de filosofia**: alguns cruzamentos reflexivos. Coimbra: Coimbra, 2005.

KAUFMANN, Arthur. Prolegómenos a uma lógica jurídica e a uma ontologia das relações. **Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, Coimbra, v. 93, p. 183-203, 2002.

KELSEN, H. **O que é justiça**. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LARENZ, Karl. **Derecho justo**: fundamentos de ética jurídica. Traducción de Luis Díez-Picazo. Madrid: Civitas, 1993.

LINHARES, José Manuel Aroso. A unidade dos problemas da jurisdição ou as exigências e limites de uma pragmática custo/benefício. **Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**, Coimbra, v. 78, p. 65-178, 2002.

LYRA, José Francisco Dias da Costa. O processo penal em tempos de excepcionalidade: o direito se pondo a “correr” e a flexibilização das garantias constitucionais, a nova cartografia do controle social. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 119, p. 127-164, 2016.

MALAN, Diogo Rudge. Processo penal do Inimigo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 59, p. 223-259, 2006.

NELKEN, David. Globalizzazioni del crimine e giustizia penale: ambiti e problemi.: dei delitti e delle pene. **Rivista Di Studi Sociali, Storici e Giuridici Sulla Questione Criminale**, Bologna, v. 5, n. 2, p. 75-102, 1998.

PISANI, Mario. **Studi di diritto premiale**. 2ª ed. Milano: Edizione Universitarie di Lettere Economia Diritto, 2010.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROXIN, Claus. **La evolución de la política criminal**: el derecho penal y el proceso penal. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2000.

SANTANA, Selma Pereira de. A tensão dialética entre os ideais de “garantia”, “eficiência” e “funcionalidade”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 52, p. 224-267, 2005.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS. Biblioteca. Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos: (artigo de periódico, dissertação, projeto, relatório técnico e/ou científico, trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese). São Leopoldo: UNISINOS, Biblioteca, 2015. Disponível: <<http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/manual-biblioteca-2015.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2016.

WEDY, M. T. Eficiência, garantias e justiça no processo penal. **Revista de Estudos Criminais**, [S.l.], v. 1, p. 163, 2014.

WEDY, M. T.; LINHARES, R. M. O juiz e a gestão da prova no processo penal: entre a imparcialidade, a presunção de inocência e a busca pela verdade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 119, p. 17-397, 2016.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: Direito

Disciplina: Tributação e Políticas Públicas

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/2

Professor: Dr. Marciano Buffon

Carga Horária: 45 horas/Aula

Créditos Acadêmicos: 3 Créditos

Área Temática: Direito

EMENTA

A disciplina visa discutir o papel da tributação no Estado Democrático de Direito, tendo em vista sua intrínseca relação com os direitos fundamentais que, se de um lado, limitam o poder de tributar do Estado, por outro, encontram na tributação um instrumento indireto de concretização, tanto pela via do financiamento de políticas públicas, como pela indução de comportamentos tendencialmente aptos à concretização das promessas constitucionais (extrafiscalidade), dentro do contexto brasileiro e latino americano, marcantemente caracterizado pela desigualdade social e econômica, historicamente sedimentada.

Objetivos

Ao final do curso pretende-se que o aluno esteja capacitado a compreender o fenômeno da tributação e a estrutura de um sistema tributário dentro do modelo Estado Democrático de Direito, no sentido de reconhecer a estreita relação com os direitos fundamentais, bem como esteja capacitado a problematizar as circunstâncias atuais que afetam a realização do referido modelo estatal, notadamente no que tange à sua fundamental função de construtor da igualdade, desde a perspectiva da atuação fiscal do Estado, em um contexto de crise e de crescente demanda.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tributação e direitos fundamentais sociais no Estado Contemporâneo.
- Deveres Fundamentais, solidariedade e cidadania Fiscal.
- Constituição Brasileira e Tributação: Espécies Tributárias
- Constituição Brasileira e Tributação: Direitos Fundamentais como Limites
- Constituição Brasileira e tributação: Igualdade, Capacidade Contributiva e Mínimo-Existencial

- Contribuições Sociais: políticas públicas e a realização de direitos fundamentais no Estado Contemporâneo.
- Extrafiscalidade: limites e possibilidades de a tributação ser um instrumento de realização de políticas públicas
- Desigualdade e Tributação: mudança estrutural para igualdade.
- Arrecadar não Basta: Os impostos como Instrumento de desenvolvimento na América Latina e no Brasil
- Tributação e o Capitalismo no Século XXI – uma abordagem a partir das soluções propugnadas nas obras de Piketti e Stiglitz
- Síntese conclusiva e análise dos projetos de artigos.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta da seguinte forma: 7 (sete) pontos relativos ao artigo; 3 (três) pontos relativos à participação em aula, cumprimento das atividades didáticas e frequência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUFFON, Marciano. **Constituição versus tributação**: o papel dos juristas na crise paradigmática. In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito da UNISINOS. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana**: entre direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CASALTA NABAIS, José. **O dever fundamental de pagar impostos**: contributo para compreensão do estado fiscal contemporâneo. Coimbra: Almedina. 2009.

CORBACHO, Ana; CIBILIS, Vicente Fretes; LORA, Eduardo. **Recaudar no basta**: los impuestos como instrumento de desarrollo. Washington: Banco Interamericano de Desenvolvimento BID. 2013.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **O estado do bem-estar social na idade da razão**: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PIKETTY, Thomas **O capital no século XXI**. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. Piketty e a reforma tributária igualitária no Brasil. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, [S.l.], v. 3, n. 3, p. 1-39, 2015.

SANTOS, J. ALBANO. **Teoria fiscal**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2003.

STIGLITZ, Joseph. E. **O preço da desigualdade**. Lisboa. Bertrand. 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALLEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 7. ed. revisada por Misabel Abreu Machado Derzi, Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BOUVIER, Michel. **Introduction au droit fiscal général et à la theorie de l'impôt**. 6^o ed. Paris: LGDJ, 2001.

BUFFON, Marciano. Tributação ambiental: a prevalência do interesse ecológico mediante a extrafiscalidade. In: STRECK, Lenio Luiz, ROCHA, Leonel Severo, ENGELMANN, Wilson (Org.). **Constituição sistemas sociais e hermenêutica: anuário do programa de pós-graduação em direito da UNISINOS**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. v. 9. p. 229-246.

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. O anacronismo da cultura jurídica brasileira acerca do papel da tributação: uma reflexão hermenêuticamente comprometida. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**, [S.l.], v. 19, p. 177-198, 2016.

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. Princípio da capacidade contributiva: uma interpretação hermenêuticamente adequada. In: CALLEGARI, André Luís; STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. v. 8. p. 231-256.

BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. **Tributação no Brasil do século XXI: uma abordagem hermenêuticamente crítica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CASALTA NABAIS, José (Coord.). **Sustentabilidade fiscal em tempos de crise**. Coimbra: Almedina. 2011.

CHULVI, Cristina Pauner. **El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos**. Madrid: Centro de Estudios Políticos e Constitucionales, 2001.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **La reacción de los gobiernos de las Américas frente a la crisis internacional**. Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, 2009.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). **Mudança estrutural para igualdade: uma visão integrada do desenvolvimento**. Santiago de Chile: Comissão Econômica para América Latina e Caribe, 2012. Disponível em:

<http://www.cepal.org/pses34/noticias/documentosdetrabajo/0/47440/2012-SES-34-Mudanca_estrutural_sintese.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2014.

DALLARI BUCCI, Maria Paula. (Org.) **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

FOLLONI, André. Direitos fundamentais, dignidade e sustentabilidade no constitucionalismo contemporâneo: e o direito tributário com isso. In: ÁVILA, Humberto (Org.). **Fundamentos do direito tributário**. São Paulo: Marcial Pons, 2012. p.11-34.

GODOI, Marciano Seabra de. **Justiça, igualdade e direito tributário**. São Paulo: Dialética, 1999.

HERRERA MOLINA, Pedro Manuel. **Capacidad económica y sistema fiscal**: análisis del ordenamiento español a la luz del derecho alemán. Madrid: Marcial Pons, 1998.

MITTA, Eurico. **Principi de diritto tributario**. Milano: Giuffré, 1999.

SEVILLA SEGURA, José V. **Políticas y técnica tributárias**. Madrid: Instituto de Estudios Fiscales, Escuela de la Hacienda Pública, 2004.

TORRES, Ricardo Lobo. **Os direitos humanos e a tributação**: imunidades e isonomia. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Ecologia Política e Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2016/2

PROFESSOR: Dr. Délton Winter de Carvalho

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

EMENTA

As dimensões dos direitos. A agregação das diversas dimensões. A perspectiva do Direito em face dos novos desafios. O direito fundamental ao meio-ambiente saudável. Ambientalismo e ecologismo: diferenças e similitudes. Ecologia, espaço e poder: o futuro da civilização. Os novos direitos decorrentes das novas dimensões (gerações) de direitos. O papel do Poder Judiciário. Ações políticas e jurídicas.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa nova visão da natureza, da sociedade e da cultura, que o pensamento ecologizado fornece ao homem de hoje. Igualmente procura analisar prospectivamente as mudanças que o ambientalismo e o ecologismo provocaram no direito, na política, nas relações sociais e nos devires da subjetividade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA

- Aula dialógica;
- Direito, Mudanças Climáticas e Governança Internacional;
- Dimensões ambientais da propriedade;
- Propriedade e Serviços ecossistêmicos;
- Direitos de Propriedade e Mudanças Climáticas;
- Teoria Geral do Direito dos Desastres;
- Objetos do Direito dos Desastres e Modelos internacionais comparados;
- Prevenção “lato sensu” a eventos extremos;
- Preparo e Resposta Emergencial. Direito dos Desastres e Mudança Climática;

- Compensação a danos e eventos graves.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres ambientais e sua regulação jurídica**: deveres de prevenção, resposta e compensação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro**: a responsabilização civil pelo risco ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

CARVALHO, Délton Winter de; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. **Direito dos desastres**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel A. et al. **Disaster law and policy**. 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010.

FARBER, Daniel. Disaster law and emerging issues in Brazil. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 2-15, 2012.

JASSANOF, Sheila. **Science at the bar**: law, science, and technology in America. Cambridge: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Ecological communication**. Cambridge: Chicago University Press, 1989.

LUHMANN, Niklas. **Risk**: a sociological theory. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUTTER, Susan L. **Harzards, vulnerability and environmental justice**. London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel A. Introduction: legal scholarship, the disaster cycle, and the fukushima accident. **Duke Environmental Law & Policy Forum**, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 01-21, 2012.

FARBER, Daniel. Beyond imagination: government blind spots regarding catastrophic risks. **Issues in Legal Scholarship**. Berkeley University Press, 2013.

FARBER, Daniel. **Environmental law in a nutshell**. 8th ed. [S.l.]: West, 2010.

FARBER, Daniel. Lessons from the BP Oil Spill.” **RECHTD Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, [S.l.], v. 7, p. 232-245, 2014.

FARBER, Daniel. Uncertainty. **The Georgetown Law Journal**, [S.l.], v. 99p. 901-959, 2011.

OST, François. **A Natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental**. Barcelona: Ariel, 1999.

PERCIVAL, Robert V.; ALEVIZATOS, Dorothy C. (Ed.). **Law and the environment: a multidisciplinary reader**. Philadelphia: Temple University, 1997.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, programação e direito do ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. Direito, Complexidade e risco. **Seqüência**, Florianópolis, n. 28, p. 1-14, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia jurídica e democracia**. 2. ed. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2003.

STEELE, Jenny. **Risks and legal theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R. **Laws of fear: beyond the precautionary principle**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **Risk and reason: safety, law and environment**. Cambridge: Cambridge University, 2002.

SUNSTEIN, Cass. The Catastrophic Harm Precautionary Principle. **Issues Legal Scholarship**, [S.l.], v. 6, n. 7, p. 148, 2007. Disponível em:
<https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2532598>. Acesso em: 08 nov. 2016.

VERCHICK, Robert R. M.. **Facing catastrophe: environmental action for a post-katrina world**. Cambridge: Harvard University Press, 2010.

VERCHICK, Robert R.M. Disaster justice: the geography of human capability. **Duke Environmental Law and Policy Forum**, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 23-71, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Ética e Fundamentação do Direito

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/2

Professora: Dra. Maria Eugenia Bunchaft

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

EMENTA

Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. A fundamentação aristotélica do Direito. A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A autonomização do Direito. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Ética e Direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. A Teoria da Justiça em Rawls.
- A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A evolução da ideia de intersubjetividade na obra de Habermas.
- Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. Contrapúblicos subalternos e democracia.
- As raízes de uma comunidade ética. O comunitarismo e a crítica ao liberalismo. Ética e Direitos Humanos. A filosofia do reconhecimento de Charles Taylor.
- O universalismo dos direitos humanos em Habermas e a crítica à filosofia de Charles Taylor. Ética e direitos humanos.
- Discussão sobre a filosofia de Charles Taylor.
- Seminário sobre debate Rawls-Habermas.
- Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito.

- A fundamentação do direito na filosofia política do reconhecimento. O debate Honneth-Fraser. Os direitos fundamentais de minorias estigmatizadas à luz da filosofia política do reconhecimento.
- A teoria tridimensional de Nancy Fraser. Honneth e a ideia de liberdade social.
- A teoria crítica do gênero de Nancy Fraser. O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos de minorias vulneráveis e o problema do *backlash*
- O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos fundamentais de minorias vulneráveis nas perspectivas de Nejaime, Greenhouse e Siegel.
- Discussão sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo nos Estados Unidos.
- O debate norte-americano sobre o papel do Judiciário na proteção de direitos fundamentais de minorias vulneráveis nas perspectivas de Balkin e Siegel.
- O debate norte-americano sobre a Décima Terceira Emenda à Constituição dos Estados Unidos.
- O Constitucionalismo Democrático-Paritário e os contrapúblicos hermenêuticos: uma articulação entre Fraser, Post e Siegel.

AVALIAÇÃO - A avaliação será composta pela análise de *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BALKIN, Jack. Plessy, Brown and Grutter: a play in three acts. **Cardozo Law Review**, New York, v. 26, n. 5, p. 101-141, 2005.

BALKIN, Jack; SIEGEL, Reva. Principles, practices and social movements. **University of Pennsylvania Law Review**, Philadelphia, v. 154, n. 927, p. 927-950, 2006.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. Transexualidade e o “direito dos banheiros no STF: uma análise do voto do Ministro Luis Roberto Barroso à luz do constitucionalismo democrático-paritário. In: STRECK, Lenio; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito da UNISINOS. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. n. 12. p. 137-168.

FRASER, Nancy. Distorted beyond all recognition: a rejoinder to Axel Honneth. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition**: a political philosophical exchange. London: Verso, 2003. p. 198-236.

FRASER, Nancy. Feminism, capitalism and the cunning of history. In: **Fortunes of feminism**: from state-managed capitalism to neoliberal crisis. London: Verso, 2014. p. 209-226.

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p.291-307, 2007.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça no mundo globalizado. **Lua Nova**, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere. a contribution to the critique of actually democracy. **Social Text**, [S.l.], n. 25/26, p. 56-80, 1990. Disponível em: <http://my.ilstu.edu/~jkshapi/Fraser_Rethinking%20the%20Public%20Sphere.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2007.

FRASER, Nancy. Social justice in the age of identity politics. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition: a political philosophical exchange**. London: Verso, 2003. p. 7-109.

FRASER, Nancy. Struggle over needs. In: _____ **Fortunes of feminism: from state-managed capitalism to neoliberal crisis**. London: Verso, 2014.

POST, Robert; SIEGEL, Reva. Roe rage: democratic constitutionalism and the backlash. **Harvard Civil Rights, Civil Liberties Law Review**, Cambridge, v. 42, n. 2, p. 373-433, 2007. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract/990968>>. Acesso em 3 fev. 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.20, n. 2, p. 569-581, 2012.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. Habermas e Honneth: leitores de Mead. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 16, n. 36, p. 144-179, 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/49661/31067>>. Acesso em 1 dez. 2014.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. A efetivação dos direitos de transexuais na jurisprudência do STJ: uma reflexão à luz do diálogo Honneth-Fraser. In: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. n. 11. p. 225-262.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. Esfera Pública, reconhecimento e minorias: o diálogo Habermas-Fraser. **Scientia Juris**, [S.l.], v. 18, p. 153-180, 2014. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/18462>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. O reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo na Suprema Corte norte-americana: uma reflexão à luz do debate entre constitucionalismo democrático e minimalismo judicial. **Direito Público**, Brasília, DF, v. 12, p. 121-154, 2015.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. O Supremo Tribunal Federal e a ADPF n. 54: uma reflexão sobre a legitimidade democrática do Judiciário à luz de Rawls, Habermas e Nino. In: STRECK, Lenio Luiz;

ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito da Unisinos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. n. 10. p. 169-193.

FRASER, Nancy. Recognition without ethics. **Theory, Culture & Society**, London, v. 18, n. 2-3, p. 21-42, 2001.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: CALHOUN, Craig. **Habermas and the public sphere**. Cambridge: Mit Press, 1992.

FRASER, Nancy. What's critical about critical theory. In: MEEHAN, Johann (Ed.). **Feminist read habermas**: gendering the subject of discourse. New York: Routledge, 1995. p.21-57.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. t. 1-2.

FRASER, Nancy. **Conhecimento e interesse**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FRASER, Nancy. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. São Paulo: Ática, 2000.

SIEGEL, Reva. Conscience and culture wars. **American Prospects**, Washington, p. 01-12, Summer, 2015. Disponível em: <<http://prospect.org/article/conscience-and-culture-wars>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Perspectivas Jurídicas da Propriedade Intelectual

Ano/Semestre: 2016/2

Curso: Mestrado em Direito

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3

Área temática: Direito

Professora: Dra. Liz Beatriz Sass

EMENTA

Proteção da propriedade intelectual: o direito do autor e da propriedade industrial. Autoria e criação: a aproximação do homem ao Criador. O direito da propriedade intelectual e o progresso cultural, social e econômico do país. Os novos paradigmas da propriedade intelectual e a proteção constitucional da criação intelectual.

OBJETIVOS

A disciplina aborda as questões atuais que envolvem o direito da propriedade intelectual, gênero das espécies direito do autor e da propriedade industrial. Nesse sentido, torna-se relevante refletir sobre a colisão de direitos, a partir do conflito do direito da propriedade intelectual com outros direitos fundamentais. A disciplina também visa servir de estímulo para a compreensão crítica do ramo da propriedade intelectual e da proteção à criatividade intelectual no âmbito da sociedade informacional e da economia da cultura.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Propriedade Intelectual: conceito, fundamentos, perspectiva crítica. Importância econômica e cultural da Propriedade Intelectual no âmbito da sociedade informacional e da economia da cultura.
2. Uma perspectiva filosófica: as teorias que justificam os Direitos de Propriedade Intelectual.

3. Uma perspectiva econômica: o processo de mercantilização dos bens intelectuais entre a tragédia dos *commons* e dos *anticommons*.
4. Direitos de propriedade intelectual: rumo ao feudalismo informacional?
5. Propriedade Intelectual em uma sociedade de custo marginal zero: desafios colocados pelos os bens comuns colaborativos
6. Direito de Autor. Limitações ao Direito de Autor. *Fair use*. Domínio Público. Licenças Públicas: *Creative Commons*. Plágio e Pirataria.
7. Economia da cultura, Internet e Direitos Autorais: desafios e perspectivas. O Marco Civil da Internet e as suas implicações para o Direito Autoral.
8. O Direito Autoral e os novos modelos de negócios: um estudo a partir do tecnobrega, do funk carioca e do cinema nigeriano.
9. Programas de computador (software). Conceito. Objeto. Prerrogativas. Limitações. Duração. Domínio Público. Software Livre. Questões controvertidas.
10. Direito da propriedade industrial em um contexto de inovação. Das teorias econômicas sobre as patentes. Patentes e indústria de medicamentos. Patentes Verdes.
11. Marcas. Modalidades. Registro. Duração. Licenças. Violações. Do conflito entre marcas e nomes de domínios.
12. Direitos de Propriedade Intelectual e Liberdade de Expressão.
13. Conhecimentos Tradicionais. Biopirataria. Cultivares. Questões controvertidas.
14. Inovação e estratégias para o Desenvolvimento. Transferência de Tecnologia. *Environmental Technologies*.

METODOLOGIA

Nas aulas especificadas no cronograma um (a) mestrando(a) será responsável pela apresentação do tema proposto, utilizando-se a Metodologia de Seminário.

2. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema, bem como, quando possível, um estudo da jurisprudência.

3. A organização do Seminário deverá levar em consideração: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada.

OBS: os itens especificados deverão ser apresentados no início da aula e desenvolvidos ao longo do seminário.

4. Os demais mestrandos deverão ler, no mínimo, o(s) texto(s) indicado(s) previamente pelo professor para cada tema.

5. Para complementação da avaliação, além da apresentação de seminário(s) (40% da nota), cada mestrando desenvolverá:

a) sob forma de artigo científico, um estudo aprofundado sobre um dos temas discutidos ao longo da disciplina, o qual deverá ter entre 15 e 20 páginas e seguir as normas da ABNT (50% da nota);

b) entregar uma resenha crítica sobre a obra indicada de Jeremy Rifkin, fazendo uma análise da sua interface com os Direitos de Propriedade Intelectual, com no mínimo 4 e no máximo 6 páginas (10%) .

7. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: assiduidade, pontualidade, qualidade da apresentação do Seminário, participação nos Seminários dos colegas e qualidade das respostas aos questionamentos apresentados no debate em sala de aula.

AVALIAÇÃO

Seminários vinculados aos temas do Conteúdo Programático (40%);

Resenha Crítica sobre a obra de Jeremy Rifkin (10%);

Artigo envolvendo tema abordado ao longo da disciplina (50%).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ASCENSÃO, José de Oliveira. **Direito autoral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- BARBOSA, Denis Borges. **Uma introdução à propriedade intelectual**. [S.l.]: Lumen Juris, 2003. Disponível em: <<http://www.denisbarbosa.addr.com/arquivos/livros/umaintro2.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2016.
- BROWN, Abbe E. L. **Environmental technologies, intellectual property and climate change: accessing, obtaining and protecting**. UK/USA: Edward Elgar Publishing, 2013.
- CARBONI, Guilherme. **Direito autoral e autoria colaborativa: na economia da informação em rede**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 17. ed rev. e atual. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. v. 1.
- CORREA, CARLOS. **Propriedade intelectual e saúde pública**. Tradução de Fabíola Wüst Zibetti. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.
- DRAHOS, Peter. **A philosophy of intellectual property**. Great Britain: Ashgate, 1996.
- DRAHOS, Peter; BRAITHWAITE, John. **Information feudalism: who owns the knowledge economy**. New York: The New Press, 2002.
- GANDELMAN, Marisa. **Poder e conhecimento na economia global: o regime internacional da propriedade intelectual: da sua formação às regras de comércio atuais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- LANDES, William M.; POSNER, Richard A. **The economic structure of intellectual property law**. London: Belknap, 2003.
- LEMONS, Ronaldo. **Direito, tecnologia e cultura**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- LESSIG, Lawrence. **Remix**. USA: Penguin-Press, 2008.
- RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero: a internet das coisas, os bens comuns colaborativos e o eclipse do capitalismo**. Tradução de Mônica Rosemberg. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2016.
- SÁDABA, Igor et al. **La tragédia del copyright: bien común, propiedad intelectual y crisis de la industria cultural**. Barcelona: Virus Editorial, 2013.
- WACHOWICZ, Marcos (Coord.). **Direito autoral & economia criativa**. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2015.

WACHOWICZ, Marcos (Coord.). **Direito autoral e marco civil da internet**. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2015.

WACHOWICZ, Marcos (Org.). **Estudos de propriedade intelectual**. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRAMOVAY, Ricardo. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Abril, 2012.

ACERO, Camilo Andrés Calderón et al. **Bienes comunes, espacio, conocimiento y propiedad intelectual**. Buenos Aires: Clacso, 2014. (Colección Becas de Investigación).

ARAÚJO, Fernando. **A tragédia dos baldios e dos anti-baldios: o problema econômico do nível ótimo de apropriação**. Coimbra: Almedina, 2008.

BECERRA, Martín. **La Sociedad de la información**. Barcelona: Institut de la Comunicació (InCom-UAB), 2003. Disponível em: <http://portalcomunicacion.com/uploads/pdf/11_esp.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2014.

BOYLE, James. **The public domain: enclosing the commons of the mind**. USA: Caravan Book, 2008.

BRANCO JUNIOR, Sérgio. **Direitos autorais na internet e o uso de obra alheias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

BRANCO JUNIOR, Sérgio. **O domínio público no direito autoral brasileiro: uma obra em domínio público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BRANCO JÚNIOR, Sérgio; BRITTO, Sérgio. **O que é o creative commons: novos modelos de direito autoral em um mundo mais criativo**. Rio de Janeiro: FGV, 2013. (Coleção FGV de Bolso. Direito & Sociedade)

BUSTAMANTE, Enrique. Mitos e utopías de la sociedad de la información: las nuevas tecnologías también tienen sus gurús y chamanes. **El Viejo Topo**, Barcelona, n. 106, p. 36-49, 1997.

CARBONI, Guilherme. **Função social do direito de autor**. Curitiba: Juruá, 2008.

CASTRO, Oona; MIZUKAMI, Pedro (Org.). **Brasil pirata, Brasil original**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2013.

CHASE, Robin. **Economia compartilhada: como as pessoas e as plataformas estão inventando a economia colaborativa e reinventando o capitalismo**. Tradução de Cristina Yamagami. São Paulo: HSM do Brasil, 2015.

DEL NERO, Patrícia Aurélia (Coord.). **Propriedade intelectual e transferência de tecnologia**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FISHER, William. **Promises to keep: technology, law, and the future of entertainment**. Stanford: Stanford University Press, 2004.

FISHER, William. Theories of intellectual property. In: MUNZER, Stephen R. **New essays in the legal and political theory of property**. Estados Unidos: Cambridge University Press, 2001.

FREITAS, Paulo Felipe Carneiro de. Intersecções entre direitos de propriedade industrial, direito antitruste e do consumidor: o caso das autopeças. In: LOPEZ, Teresa Ancona; LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz (Coord.). **Sociedade de risco e direito privado: desafios normativos, consumeristas e ambientais**. São Paulo: Atlas, 2013. p. 429-451.

HARDIN, Garrett. The tragedy of the commons. **Science**, [S.l.], v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

HELFRICH, Silke (Comp.). **Genes, bytes y emisiones: bienes comunes y ciudadanía**. México: Fundación Heinrich Böll, 2008.

HELLER, Michael A.; EISENBERG, Rebecca S. Can patents deter innovation: the anticommons in biomedical research. **Science**, [S.l.], v. 280, n. 5364, p. 690-701, 1998.

HELLER, Michael A.; EISENBERG, Rebecca S. The tragedy of the anticommons: property in the transition from marx to markets. **Harvard Law Review**, [S.l.], v. 111, n. 3, p.621-688, 1998.

HUGHES, Justin. The philosophy of intellectual property. **The Georgetown Law Journal**. Washington, v. 77, p.287-366, dec., 1988. Disponível em: <www.justinhughes.net/docs/a-ip01.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2014.

LESSIG, Lawrence. **Remix**. USA: Penguin-Press, 2008.

PENROSE, Edith. **La economía del sistema internacional de patentes**. Mexico: Siglo Veintiuno, 1974.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 6. ed. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRETTO, Nelson de Luca; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder**. Bahia: Ed. UFBA, 2008. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/22qtc/pdf/pretto-9788523208899.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2016.

PRONER, Carol. **Propriedade intelectual: uma outra ordem jurídica possível**. São Paulo: Cortez, 2007.

RAFFO, Julio. **Derecho autoral**: hacia un nuevo paradigma. Buenos Aires: Marcial Pons Argentina, 2011.

REIS, Patrícia Carvalho dos; OSAWA, Cibele Cristina; MARTINEZ, Maria Elisa Marciano; MOREIRA, Júlio Cesar Castelo Branco; SANTOS, Douglas Alves. 'Programa das Patentes Verdes no Brasil: Aliança Verde entre o Desenvolvimento Tecnológico, Crescimento Econômico e a Degradação Ambiental'. In: XV Congresso Latino-Ibero-americano de Gestão de Tecnologia (ALTEC), 2013, Porto. Disponível em: <http://www.altec2013.org/programme_pdf/1518.pdf>. Acesso em 02 de julho de 2015.

SANTOS, Manoel J. Pereira dos (Coord.). **Direito de autor e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SASS, Liz Beatriz; MELO, Melissa Ely. Governança global ambiental: omissões e contradições no regime internacional de proteção da biodiversidade. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 74, p. 337-366, 2014.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. v. 16.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982. v. 15.XV. (Os economistas).

SHIVA, Vandana. **Biopirataria**: a pilhagem da natureza e do conhecimento. Tradução de Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Petrópolis: Vozes, 2001.

SHIVA, Vandana. Cibercultura, commons e feudalismo informacional. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 37, p. 85-90, dez. 2008.

SHIVA, Vandana. **Proteger ou expoliar**: los derechos de propiedad intelectual. Traducción de Ana Maria Cadarso. Barcelona: Intermón Oxfam, 2003.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. Entre software e genes: a resistência ao paradigma do conhecimento patentado. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 575-584, nov. 2014. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/753/516>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

SMIERS, Joost; SCHIJNDEL, Marieke van. **Imagine...no copyright**: por un mundo nuevo de libertad creativa. Traducción de Roc Filella Escolà. Barcelona: Editorial Gedisa S.A., 2008.

VILA-VIÑAS, David; BARANDIARAN, Xabier E. (Ed.) **Buen conocer**: flok society: modelos sostenibles y políticas públicas para una economía social del conocimiento común y abierto en Ecuador. Ecuador: FLOK Society, 2015.

VILLARES, Fábio (Org.). **Propriedade intelectual: tensões entre o capital e a sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

Links importantes de Revistas para pesquisa de artigos atuais na área:

1. Revista PIDCC – Revista de Propriedade Intelectual, Direito Contemporâneo e Constituição
<http://www.pidcc.com.br/br/>
2. Revista do do IBPI - Revista Eletrônica do Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual
<http://www.ibpi.org.br/>
3. Revista da ABPI – Revista da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual -
<http://www.abpi.org.br/biblioteca1.asp?ativo=True&linguagem=Portugu%EA&secao=Biblioteca&subsecao=Revista%20da%20ABPI>
4. EJL - European Journal of Law and Technology - <http://ejlt.org/index>
5. IIC - International Review of Intellectual Property and Competition Law -
<http://link.springer.com/journal/40319>
6. Review of Intellectual Property Law - <http://ripl.jmls.edu/>

Links de sites para consulta:

1. Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial/UFPR- GEDAI - <http://www.gedai.com.br/>
2. Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI - <http://www.inpi.gov.br/>
3. World Intellectual Property Organization – WIPO - <http://www.wipo.int/portal/en/index.html>
4. World Trade Organization – WTO/TRIPS
https://www.wto.org/english/tratop_e/trips_e/trips_e.htm
5. United States Patent and Trademark Office – USPTO - <http://www.uspto.gov/>
6. European Patent Office - <https://www.epo.org/index.html>
7. University of Alicante Intellectual Property & Information Technology – UAIPIT -
<http://www.uaipit.com/es/>
8. Article 19 - <https://www.article19.org/>

Filmografia

Freenet. Thomas Miguez (Dir).2016. Disponível em: <https://www.freenetfilm.org.br/>

Good Copy Bad Copy: A documentary about the current state of copyright and culture. Dir. Andreas Johnsen, Ralf Christensen e Henrik Moltke. 2007.

O Jardineiro Fiel. (The Constant Gardener). Dir. Fernando Meirelles. EUA/Inglaterra, 2005.

TPB AFK: The Pirate Bay Away From Keyboard. Simon Klose (Dir.). 2013.

Eventos

X CODAIP – UFPR

07 e 08 de novembro de 2016

Faculdade de Direito da UFPR

Inscrições Gratuitas: www.gedai.com.br

O X CODAIP é organizado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito PPGD/UFPR, por intermédio do *Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial GEDAI/UFPR* o qual tem por objetivo estudar todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento dos Direitos Autorais na Sociedade da Informação.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Jurídicos Contemporâneos

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/2

Professor: Dr. Gerson Neves Pinto

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008421

EMENTA

A noção de sistema. História do Direito. Formação dos grandes sistemas de Direito. Modernidade e sistemas jurídicos. Direito Público e Direito Privado: a grande transformação paradigmática. Sistema de Direito Positivo.

OBJETIVOS

Compreender o pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito e analisar criticamente os grandes sistemas de direito contemporâneo, de modo a identificar identidades, valores e culturas marginais ou contramajoritárias no seu interior.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I) A noção de Sistema no pensamento ocidental e a filosofia política: Sócrates, Platão e Aristóteles. O Processo de codificação dos sistemas jurídicos, jusracionalismo e transformação paradigmática (Michel VILLEY).
- II) A noção de Sistema e Justiça em Tomás de Aquino, Duns Scotus e Guilherme de Ockham.
- III) Sistema, ordem e justiça em Hugo Grotius.
- IV) As raízes filosóficas dos sistemas jurídicos no pensamento moderno.
- V) Sistemas jurídicos e as relações entre saber, poder e verdade no Direito - Michel Foucault e a crise do pensamento moderno.

METODOLOGIA

A metodologia adotada durante os encontros visa a desenvolver no discente uma postura de investigador e de produtor do saber científico, de modo a possibilitar a sua transmissão por meio de aulas, orientações, palestras e textos acadêmicos. Neste contexto, o papel da docente será de consultor e coordenador das atividades de investigação realizadas. Para atingir tal escopo, os alunos realizarão atividades consubstanciadas nos seminários e debates.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta a partir da apresentação individual ou coletiva de seminários em sala de aula, e trabalhos escritos individuais, a combinar, os quais deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Programa, ao final do semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTOTE. **A Política**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Livraria. Martins Fontes, 1991.

ARISTOTE. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross Editora Nova Cultural, Ltda., São Paulo, 4a. edição, 1991.

BARRETTO, Vicente de Paulo; BRAGATO, Fernanda Frizzo. **Leituras de filosofia do direito**. Curitiba: Juruá, 2013.

BASTIT, Michel. **Nascimento da lei moderna: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares**. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2010.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. São Paulo: Imprensa do Estado/UNB, 2002.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MACINTYRE, Alasdair. **Justiça de quem: qual racionalidade**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

SUPIOT, Alain. **Ensaio Sobre a Função Antropológica**. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo, Editora: WMF MARTINS FONTES, 2007.

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZARKA, Yves-Charles. **Hobbes et la pensée politique moderne**. Paris: PUF, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Marcelo de. A Ideia de sistema no pensamento clássico grego (I). **Revista de Filosofia Síntese**, [S.l.], v. 39, n. 123, p. 31-52, 2012.

AQUINO, Marcelo de. A Ideia de sistema no pensamento clássico grego (II). **Revista de Filosofia Síntese**, [S.l.], v. 39, n. 124, p. 195-204, 2012.

AQUINO, Tomás de. Comentário a la ética a nicómaco de Aristóteles. **2. ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001**.

ATIAS, Christian. **Philosophie du droit**. Paris: PUF, 2004

BARRETO, Vicente de Paulo. **Ética e Direitos Humanos: Aporias Preliminares**. In: VI Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 1998, Rio de Janeiro. Anais do VI Seminário Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 1998. p. 139-160.

BODEUS, Richard. **Aristóteles - A justiça e a cidade**, Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996

CORTINA ORTS, Adela. La justificación ética del derecho como tarea prioritaria de la filosofía política: una discusión desde John Rawls. **Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho**, [S.l.], n.2, p. 129-144, 1985. Disponível em:
<<http://www.cervantesvirtual.com/FichaObra.html?Ref=15169&portal=4>>. Acesso em: 01 jul. 2016.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, responsabiliser, anticiper ou comment humaniser la mondialisation**. Paris: Seuil, 2013.

ENGELMANN, Wilson; SCHIOCCHET, T. (Org.). **Sistemas jurídicos contemporâneos e constitucionalização do direito**: releituras do princípio da dignidade humana. [S.l.]: Juruá, 2013.

FRYDMAN, Benoit. **Le sens des lois histoire de l'interprétation et de la raison juridique**. Bruxelas: Bruyant, 2005.

FRYDMAN, Benoit; HAARSCHER, Guy. **Philosophie du droit**. Paris: Dalloz 2002.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os fundamentos da ordem jurídica**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. 3. ed. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril, 1983.

IRWIN, Terence. **Plato's ethics**. Oxford University Press; 1995.

IRWIN, Terence. **The development of ethics: a historical and critical study**. [S.l.]: Oxford University Press, 2007. v. 1.

KRAUT, Richard (Ed.). **Aristóteles: a ética a nicômaco**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KYMLICKA, Will. **Contemporary Political Philosophy: An Introduction**. Oxford University Press; 2 edition, 2001.

O'NEILL, Onora. **Em direção à justiça e à virtude: uma exposição construtiva do raciocínio prático**. São Leopoldo, Editora da UNISINOS, 2006, 272 p.

PINTO, Gerson Neves. **Les Formes de délibération impliquées dans le domaine de la bioéthique: la délibération technique et la délibération éthique**, Journal International de Bioéthique, v. 26, p. 119-136, 2015.

SANDEL, Michael. **O liberalismo e os limites da justiça**. Tradução de C. E. Pacheco do Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

SPITZ, Jean-Fabien. **Bodin, Filmer et la loi naturelle. La pensée politique**, [S.l.], n. 3, p. 423-439, 1995.

SPITZ, Jean-Fabien. **Responsabilité individuelle et justice sociale**. Paris : J. Vrin, 2008

STRAUSS, Leo. **Direito Natural e História**. Lisboa, Edições 70, 2009.

WATSON, Adam. Hedley Bull, States Systems and International Societies. **Review of International Studies**, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 9-109, 1990. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20097109>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

WATSON, Adam. Systems of states. **Review of International Studies**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 147-153, 1987. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/20097214>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

ZINGANO, Marco. **Estudos de ética antiga**. São Paulo: Discurso Editorial, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Sistemas Penais e Controle Social

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/2

Professor: Dr. André Luís Callegari

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 008411

EMENTA

A crise dos atuais modelos de controle social. Os pensamentos contemporâneos sobre direito penal, processo penal, criminologia e política criminal. A teoria geral do garantismo. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais.

OBJETIVOS:

A disciplina visa abordar os problemas atuais dos Sistemas Penais, desde o interior da perspectiva garantista. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As causas de expansão do Direito Penal: a globalização, a sociedade do risco, e outros multiplicadores do processo expansivo.
2. A expansão do Direito Penal nas sociedades pós-industriais.
3. A expansão do Direito Penal e suas consequências: o Direito Penal do Inimigo e o Direito Penal do cidadão.
4. A Política Criminal e o debate sobre a segurança do cidadão.

5. Mídia, Política Criminal e expansão do Direito Penal.
6. A criminalização em excesso: Política Criminal ou respostas ao anseio social.
7. Direito Penal simbólico e controle social.
8. A racionalidade das leis penais.

AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem pressupõe: a) a co-responsabilização de todos os envolvidos no processo; b) a relevância acadêmica dos conteúdos desenvolvidos, a formação crítica e reflexiva e a interação social dos conteúdos; c) a capacidade do estudante de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

A expressão da avaliação é resultado da análise dos dados de aprendizagem coletados durante o desenvolvimento de cada atividade (seminários), bem como por meio da elaboração de paper que contemple um dos temas abordados no decorrer do semestre, elaborado de acordo com as normas institucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANDARIZ GARCIA, José Ángel. **El modelo gerencial-actuarial de penalidade**. Madrid: Dykinson, 2016.

CALLEGARI, André Luís; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Sistema penal e política criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **A política criminal na encruzilhada**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**. Madrid: Editorial Trotta, 1999.

HEFENDEHL, Roland; HIRSH, Andrew; WOHLERS, Wolfgang. **La teoría del bien jurídico**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

HUSAK, DOUGLAS. **Sobrecriminalización**. Madrid: Marcial Pons, 2013.

JAKOBS, Günther. **Direito penal do inimigo**. 6. ed. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del derecho penal postmoderno**. Madrid: Iustel, 2007.

PERÑANADA RAMOS, Enrique; SUÁREZ GONZÁLES, Carlos; CANCIO MELIÁ, Manuel. **Um novo sistema do direito penal**. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del derecho penal**: aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia y sistema penal**. Buenos Aires: Editorial B de F, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Medo líquido**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CALLEGARI, André Luis (Org.). **Direito penal e globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

CALLEGARI, André Luís et al. **O crime de terrorismo**: reflexões críticas e comentários à Lei de Terrorismo: de acordo com a Lei nº 13.260/2016. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

CALLEGARI, André Luís; LINHARES, Raul Marques. O direito penal do inimigo como quebra do estado de direito: a normalização do estado de exceção. **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, v. 14, p. 74-88, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.unichristus.edu.br/index.php/opiniaojuridica/article/view/552>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

CANCIO MELIA, Manuel. Internacionalización del derecho penal y de la política criminal. **Revista CENIPEC**, Venezuela, v. 29, p. 81-105, 2010. Disponível em: <<http://www.saber.ula.ve/bitstream/123456789/32342/1/articulo3.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2016.

CASTRO FÍRVIDA, José Luis. Es la tortura aceptable en la lucha contra el terrorismo. **Dereito**: revista jurídica da Universidad de Santiago de Compostela, Santiago de Compostela, v. 22, n. 2, p. 59-82, 2013. Disponível em: <<http://www.usc.es/revistas/index.php/dereito/article/view/1412>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

DIEZ RIPOLLÉS, José Luis. La dimensión inclusión / exclusión social como guía de la política criminal comparada. **Revista electrónica de ciencia penal y criminología**, Granada, v. 13, p. 12:1-

12:36, 2011. Disponível em: <http://criminet.ugr.es/recpc/13/recpc13-12.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2016.

GARLAND, David. **La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Tradução de Máximo Sozzo. Barcelona: Gedisa, 2005.

HASSEMER, Winfried. **Direito penal: fundamentos, estrutura, política**. Tradução de Adriana Beckman Meirelles et al. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

RODRÍGUEZ DE LAS HERAS, Lucas. Derecho internacional humanitario u lucha contra el terrorismo: el caso Guantánamo. **Eunomía: Revista en Cultura de la Legalidad**, Madrid, n. 6, p. 174-185, 2014.

ROXIN, Claus. **A proteção de bens jurídicos como missão do direito penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **Medo e direito penal: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. 3. ed. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Estado Contemporâneo

Ano/Semestre: 2016/2

Carga horária total: 45

Créditos: 03

Área temática: Direito

Professor: Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes

EMENTA

Da Teoria Política Moderna às circunstâncias contemporâneas. Do contratualismo à fragmentação do poder. O Estado e suas formulações. O Estado pós-moderno ou o pós-Estado “Moderno”. O Estado Social em suas diversas apresentações. O (neo)liberalismo como neocapitalismo. Um modelo pós-social. Uma alternativa pós-capitalista. Crise de identidade do Estado. O futuro do Estado. Papéis e funções da autoridade contemporânea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1-ATIVIDADES INTRODUTÓRIAS

O Estado e suas circunstâncias. Entre passado, presente e futuro. Das origens aos dias atuais....

Encontro I – Debate do programa e circunstancialização do problema da disciplina.

Atividade: Questão - Estado? Discorra acerca da ideia, caracterização e funções do Estado?

Encontro II – Revisão da Teoria do Estado. Entre história e geografia.

Encontro III - Debate em torno ao livro: BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. As crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos. 2ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2011.

Encontros IV a IX - Debates temáticos e bibliográficos.

IV – O Estado Contemporâneo como Estado Social? Origens, características e desenvolvimento. Relendo Manuel Garcia-Pelayo.

V – O Estado Social na idade da razão. Debate em torno da obra de Celia Lessa Kerstenetzky.

VI – O Estado Social. Nova/velha face do capitalismo. A crítica de Antonio José Avelãs Nunes

VII – A crise do Estado Social em Pierre Rosanvallon

VIII – Um novo Estado Social: pós-social democrático e pós-liberal.

IX – Sorensen e a transformação do Estado

Encontro X - O Estado e o “fim da geografia”. Um encontro entre Stefano Rodotà e Luciano Violante

Encontros XII - Seminário sistematizador das discussões: o Estado pós...ou o pós Estado?

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado; avaliar as condições de possibilidade da continuidade do modelo de democracia dos modernos, assim como suas adaptações e transformações; fomentar uma perspectiva reflexiva; promover a revisão dos conceitos formadores do sentido comum das Teorias Políticas Moderna e Contemporânea.

AVALIAÇÃO

1. Presença (10%)
2. Participação e desenvolvimento de seminários e atividades de pesquisa (30%)
3. Cumprimento das atividades (20%)
4. “Paper” final (40%)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AVELÃS NUNES, António José. **O capitalismo e suas máscaras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen AJuris, 2013.

BERCOVICI, Gilberto. As possibilidades de uma teoria do estado. **Revista de História das Idéias: O Estado**, Coimbra, v. 26, p. 7-32, 2005.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **As crises do estado e da constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. (Col. Estado e Constituição, 1).

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; BRUM, Guilherme Vale. **Políticas públicas e jurisdição constitucional entre direitos deveres e desejos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. (Col. Estado e Constituição, 16).

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; COPETTI NETO, Alfredo (Org.). **Estado e constituição: a internacionalização do direito a partir dos direitos humanos**. Ijuí: UNIJUI, 2013.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; COPETTI NETO, Alfredo (Org.). **Estado e constituição: estado social e poder econômico face à crise global**. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; STRECK, Lenio Luiz. **Ciência política e teoria do estado**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

GARCIA-PELAYO, Manuel. **Las transformaciones del estado contemporáneo**. Madrid: Alianza editorial, 1996.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **Estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ROSANVALLON, Pierre. **La société des Égaux**. Paris: Seuil, 2011.

SORENSEN, Georg. **La transformación del estado: más allá del mito del repliegue**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **O que é contemporâneo: e outros ensaios**. Chapecó: Argos, 2010.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997.

BECERRIL C, PÉREZ G. Las transformaciones del estado-nación en el contexto de la globalización. **Política Y Cultura**, [S.l.], v. 34, p. 107-127, 2010.

BIDET, Jacques. **L'État-monde**. Paris: PUF, 2011.

BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. O Estado e seus limites: reflexões iniciais sobre a profanação do estado social e a dessacralização da modernidade. **Boletim da Faculdade de Direito**, Coimbra, n. 83, p. 569-590, 2007.

BOLZAN DE MORAIS, José Luis; NASCIMENTO, Valéria Ribas do. **Constitucionalismo e cidadania: por uma jurisdição constitucional democrática**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

CANOTILHO, J. J. Gomes. A governante do terceiro capitalismo e a constituição social. (Considerações preambulares). In: CANOTILHO, J. J. Gomes; STRECK, Lenio Luiz (Coord.) **Entre discursos e culturas jurídicas**. Coimbra: Coimbra, 2006.

CREVELD, Martin van. **Ascensão e declínio do estado**. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

EWALD, François. **L'état providence**. Paris: Grasset, 1986.

FERNANDEZ-SAVATER, Amador. **Fuera de lugar**: conversaciones entre crisis e transformación. Madrid: Acuarela y Machado Grupo de Distribución, 2013.

HÄBERLE, Peter. **Estado constitucional cooperativo**. Tradução de Marcos Augusto Maliska e Elisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Comune**: oltre il privato e il pubblico. Milano: Rizzoli, 2010.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Declaração**: isto não é um manifesto. São Paulo. N-1 editores. 2014.

LEFORT, Claude. **l'invention democratique**: les limite de la domination totalitaire. Paris: Fayard. 1981.

MARRAMAIO, Giacomo. **Contro il potere**. Milano: Bompiani. 2011.

MARRAMAIO, Giacomo. Dopo babele: per un cosmopolitismo della differenza. **Eikasia**: Revista de Filosofia, [S.l.], v. 4, n. 25, p. 39-56, 2009. Disponível em: <<http://www.revistadefilosofia.org/25-05.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

MARRAMAIO, Giacomo. **Dopo il leviatano**: individuo e comunità. Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

RODOTÀ, Stefano. **Il diritto di avere diritti**. Roma-Bari: Laterza. 2012.

SASSEN, Saskia. **Critique de l'état: territoire, autorité et droits**: de l'époque médiévale à nos jours. Paris: Lê Monde Diplomatic, 2011.

VILLA, Armando **Estrada**: el estado, existe todavía. Medellín: Ediciones Unaula. 2011.

VIOLANTE, Luciano. **Il dovere di avere doveri**. Torino: Giulio Einaudi. 2014.

Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Transformações Jurídicas nas Relações Privadas

Nível: Mestrado

Semestre: 2016/2

Carga Horária: 45h-a

Professor: Dr. Wilson Engelmann

Créditos Acadêmicos: 3 créditos

Área Temática: Direito

EMENTA

O triunfo do Direito Público no século XX. A superação da dicotomia público-privado. A constitucionalização dos direitos. Novos paradigmas nos diversos ramos do "Direito Privado": a superação de uma tradição positivista-normativista.

OBJETIVOS

Abordar a evolução do Direito Privado a partir da Revolução Francesa, até o estágio atual, quando o Direito Público, a partir do triunfo dos constitucionalismos, assume lugar cimeiro. A era do pós-positivismo provoca profundas alterações no modo de interpretar-aplicar o Direito. Trata-se de reflexionar acerca daquilo que a nova tradição pós-Constituição de 1988 vem denominando de Constitucionalização do Direito Privado, circunstância que aponta exatamente para a superação da antiga dicotomia publico-privado. Permite-se, desse modo, o desenvolvimento das diversas pesquisas sobre os diversos ramos do "Direito Social". Estudar os reflexos da Constituição do Brasil no Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- a) A atividade de pesquisa e a pós-graduação no Direito como condição de possibilidade de renovar a produção das normas e dos efeitos jurídicos: criando condições para enfrentar os novos desafios:
- b) As Transformações Jurídicas nas Relações Privadas a partir da denominada “constitucionalização do Direito Privado”: aspectos introdutórios.
- c) A Família Romano-Germânica e a divisão entre Direito Público e Direito Privado. A influência do Código Civil alemão de 1900 no Direito Brasileiro.
- d) A Escola da Exegese e o berço do positivismo jurídico moderno. A influência da Revolução Francesa. Características e efeitos.
- e) Crítica ao positivismo jurídico. Diálogo entre as Fontes do Direito. Do Constitucionalismo ao Neoconstitucionalismo: Onde estão as novidades?

- f) A descodificação, a Constitucionalização e a Recodificação.
- g) Do Código Civil de 1916 ao Código Civil de 2002: o movimento da constitucionalização do Direito Civil, os seus desafios e as possibilidades.
- h) A reconstrução do Direito Privado e a atuação do Superior Tribunal de Justiça.
- i) A reconstrução do Direito Privado e a atuação do Superior Tribunal de Justiça.
- j) O tempo do/no Direito.
- l) Outros temas do Direito Social (= ? Direito Privado + Direito Público): possibilidades e perspectivas a partir da imersão constitucional.
- a) As Famílias;
 - b) A Função Social da Propriedade;
 - c) A Função Social dos Contratos;
 - d) Responsabilidade Civil;
- e) *Compliance Programs*. Gestão dos riscos. Jurimetria e outras formas de construir e avaliar a produção de respostas jurídicas.

AVALIAÇÃO

1. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
2. A organização de cada apresentação deverá observar: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada (cada um destes itens deverá ser desenvolvido e apresentado no início da aula).
3. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
4. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando(a) desenvolverá, sob forma de artigo científico², estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
5. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, pontualidade, qualidade das apresentações, a participação nas atividades propostas e a qualidade dos textos entregues em cada um dos momentos acima apontados.

² Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2016.pdf

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COTTA, Sergio. La dimensione sociale nell'alternativa tra il pubblico e il privato. **Rivista di Diritto Civile**, Padova, v. 26, n. 2, p. 121-136, 1980.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. 3. ed. Tradução de Hermínio A. Carvalho. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ESTORNINHO, Maria João. Implicações: as fronteiras entre o direito público e o direito privado. In: _____. **A fuga para o direito privado**: contributo para o estudo da atividade de direito privado da Administração Pública. Coimbra: Almedina, 2009. p. 139-158.

FRASCATI, Jacqueline Sophie P. Guhur. O sistema jurídico para aplicar o direito, segundo Canarias. **Revista Direito & Praxis**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 37-75, 2015.

GRUNDMANN, Stefan et al (Org.). **Direito privado, constituição e fronteiras**: encontros da Associação Luso-Alemã de Juristas no Brasil. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2014.

GUANDALINI JR., Walter. Perspectivas da tradição romanística: passado e futuro do direito romano. **Sequência**, Florianópolis, n. 70, p. 163-187, jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2015v36n70p163/29445>> Acesso em 01 ago. 2016.

KASER, Max. Evolução e significado do direito privado romano; caracterização genérica do direito privado romano. IN: KASER, Max. **Direito privado romano**. 2. ed. Tradução de Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmerle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. p. 17-54.

LOSANO, Mario G. **Os grandes sistemas jurídicos**. Tradução de Marcela Varejão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MADEIRA, Hécio Maciel França. **Digesto de justiniano**: liber primus: introdução ao direito romano. 4. ed. rev. da tradução. São Paulo: RT, 2009.

MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Marcelo Fernandes de. Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil. **Cadernos IHU ideias**, São Leopoldo, v. 11, n. 187, p.26, 2013.

BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função**: novos estudos de teoria do Direito. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Barueri: Manole, 2007.

DELMAS-MARTY, Mireille. A desordem normativa; o desequilíbrio dos poderes. In: _____ **Três desafios para um direito mundial**. Tradução de Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. p. 72-169.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Résister, responsabiliser, anticiper**: ou comment humaniser la mondialisation. Paris: Seuil, 2013.

DRUCKER, Peter. **Tecnologia, administração e sociedade**. Tradução de Bruno Alexander e Luiz Otávio Talu. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ENGELMANN, Wilson. A (re)leitura da teoria do fato jurídico à luz do “diálogo entre as fontes do Direito”: abrindo espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso de novos direitos provenientes das nanotecnologias. In: CALLEGARI, André Luís et al. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: anuário do programa de pós-graduação em direito da Unisinos, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2010. p. 289-308. n. 7.

ENGELMANN, Wilson. A lei processual e sua vigência temporal: aportes para uma teoria geral da (ir)retroatividade. In: BOECKEL, Fabrício Dani de; ROSA, Karin Regina Rick; SCARPARO, Eduardo (Org.). **Estudos sobre o Novo Código de Processo Civil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. p. 43-72.

ENGELMANN, Wilson. **Crítica ao positivismo jurídico**: princípios, regras e o conceito de direito. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001.

FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo (Coord.). **O Superior Tribunal de Justiça e a reconstrução do direito privado**. São Paulo: RT, 2011.

GARDELLA, M. Mercè Darnaculleta I; PARDO, José Esteve; DÖHMANN, Indra Spiecker Gen. (Ed.). **Estrategias del derecho ante la incertidumbre y la globalización**. Madrid: Marcial Pons, 2015.

IRTI, Natalino. l'età dela decodificazione. **Revista de Direito Civil**, [S.l.], v. 10, p. 15-33, out./dez. 1979.

KAUFMANN, Arthur. **Analogia y naturaleza de la cosa**: hacia una teoria de la comprension juridica. Tradução de Enrique Barros Bourie. Santiago: Editorial Juridica de Chile, 1976.

MENEGUIN, Fernando B. As indenizações por danos morais nas relações de consumo sob a ótica da análise econômica do Direito. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 61, p. 255-285, jul./dez. 2012.

PARDO, José Esteve; PALACIOS, Javier Tejada. **Ciencia y Derecho**: la nueva división de poderes. Madrid: Fundación Coloquio Jurídico Europeo, 2013.

SUPIOT, Alain; DELMAS-MARTY, Mireille. **Prendre la responsabilité au séreou**. Paris: PUF, 2015.